REQUERIMENTO N.º 44 /2022
VERSÃO: PLACAS CONSCIENTIZAÇÃO LIXO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, junto ao setor competente, de instalar placas de advertência com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" ou similar, nas áreas de lazer e áreas públicas do município.

Destaca-se que tal solicitação se faz necessária em razão da crescente necessidade de conscientização da população ao descarte adequado de lixo nos logradouros públicos de Paracatu.

Ademais, merece ser ressaltado que o excesso de lixo descartado nas ruas do município resulta no aparecimento de vetores de doenças como baratas, moscas e roedores, problemas para a saúde pública e a poluição das águas e do solo, o que coloca em risco a população que frequenta o local.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 50
RECEBIDO EM 05 - 01 - 22
HORARIO 16:46
RESPONSÁVEL

Termos em que

peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu–MG, 5 de janeiro de 2022.

VEREADOR DENIS BRASILEIRO